



DESPACHO

Ementa: SEJURI 7269/2026 – Despesas funerárias - Penitenciária de Florianópolis.

Trata-se de processo registrado no Sistema de Gestão de Protocolo Eletrônico sob o número SEJURI 7269/2026, referente ao pedido de pagamento de despesas relacionadas ao funeral do apenado *Régis Rafael Martins de Almeida*, conforme informações constantes às fls. 0002-0003.

Após análise das cotações inseridas no processo, verificou-se que a empresa CAPITAL SERVIÇOS FUNERÁRIOS - ME, inscrita sob o CNPJ 00.134.942/0001-62, apresentou a menor cotação, no valor total de R\$ 4.845,00 (quatro mil oitocentos e quarenta e cinco reais). Constatou-se, ainda, que a referida empresa apresentou as respectivas Certidões Negativas de Débitos, em situação regular (fls. 0021-0026), bem como informou os seguintes dados bancários:

CAPITAL SERVIÇOS FUNERÁRIOS
CNPJ: 00.134.942/0001-62
Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: 3525
Op: 003
Conta Corrente: 000578841523-0

Considerando a natureza do pedido, e o pagamento da mencionada despesa é de responsabilidade do Estado, conforme artigo 426, inciso IX, da Portaria do DPP nº 1057/2023, faz-se necessário o prosseguimento do processo.

Assim, conforme competência designada a este Diretor, por meio do Ato nº 2672/2023, do Governador do Estado, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº 22.888, de 23.08.2023 e da Portaria nº 2470/GABS/SAP/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº 22.091, de 28.08.2023, para atuar como Ordenador de Despesas Primário, determino a realização do pagamento do serviço funeral acima relacionado, por meio de contratação direta e sem cotação eletrônica, nos termos do art.75, inciso II da Lei n. 14.133/2021.

Cumpram-se os demais dispositivos legais.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Antônio José Linhares
Diretor de Administração e Finanças
(assinado digitalmente)

Autorizo,

Danielle Amorim Silva
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **21LSP66X**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANTONIO JOSÉ LINHARES** (CPF: 542.XXX.479-XX) em 23/01/2026 às 12:20:36
Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/08/2023 - 13:11:07 e válido até 29/08/2123 - 13:11:07.
(Assinatura do sistema)

✓ **DANIELLE AMORIM SILVA** (CPF: 033.XXX.649-XX) em 23/01/2026 às 13:26:51
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:36:02 e válido até 13/07/2118 - 13:36:02.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VKVVJJXzQwMzQ5XzAwMDA3MjY5XzcyNzNfMjAyNi8yMUxTUDY2WA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEJURI 00007269/2026** e o código **21LSP66X** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.